



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4979 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

REGULAMENTA E DEFINE O INICIO DO PERIODO LETIVO DE 2018 DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO AMBITO DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

FRANCISCO BERNHARD VERVLOET, Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando que, cabe a administração Pública estipular e regulamentar a forma de operação de suas atividades precípua, de forma a assegurar a legalidade, impessoalidade, publicidade, publicidade e eficiência de seus atos;

Considerando que o atual calendário indica que o período dos festejos de carnaval acontecerão no início do mês de fevereiro do corrente ano, praticamente coincidindo com o início do ano letivo do Município de Conceição da Barra.

Considerando que o carnaval é uma festa cultural e histórica com profundas raízes no seio da comunidade barrense, que apresentam no período de festejo, várias manifestações folclóricas, atraindo milhares de visitantes que proporcionam um crescimento econômico sazonal, garantindo a ocupação de milhares de trabalhadores formais e informais em função do aquecimento do mercado econômico proporcionado por este evento;

Considerando que se abateram na cidade uma forte chuva torrencial que castigou de sobremaneira a estrutura física das escolas e estradas do Município, o que demandará tempo para a recuperação;

Considerando a necessidade de ajustes na estrutura física das unidades CMEI Aloisio Feu Smirdele, Creche Joana Dárc; Creche Santa Terezinha; EMEF Mario Vello Silves; EMEF Benonio Falcão; EMEF Moacyr Martins Pestana; Unidade Pré-escolar Menino Jesus; EMEF Maria Careli Lomonte;

DECRETA

Art. 1º Fica definido o início do ano letivo de 2018, das escolas do Município de Conceição da Barra, para o dia 15 de fevereiro de 2018;

Art. 2º – As Secretarias de Infraestrutura e de Educação, promoverão as diligências necessárias para a recuperação da estrutura física danificada e das que necessitam de reparos, no período de 02/02/2018 a 14/02/2018, designando pessoal exclusivo para execução das necessárias tarefas;

Art. 3º – A Secretaria Municipal de Educação promoverá a alteração para adequação do calendário escolar com início das aulas conforme o Artigo Primeiro.

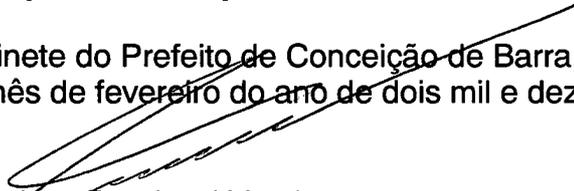


PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

Art 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

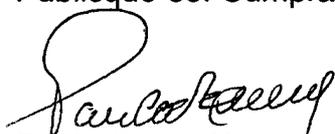
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.



Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito Municipal

Publicque-se. Cumpra-se.



Paulo Cezar Alves de Oliveira

Gestor de Governo

Portaria 287/2017